



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BARRA-RJ
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 015/2017

O Conselho Municipal de Assistência Social, **RESOLVE:**

Art.1º- Aprovar em reunião extraordinária do colegiado em 29 de Novembro de 2017 o **Atestando de Funcionamento da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais São João da Barra, após visita realizada pela Comissão Permanente de Acompanhamento e Fiscalização**, conforme está pactuado e registrado na ata nº 230/2017.

Art.2 º- Revogam-se as disposições ao contrário.

Art.3º- Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

São João da Barra, 29 de novembro de 2017

Josimaria Rangel Viana Crispim

Presidente do CMAS